

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 60^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 6 DE SETEMBRO DE 2007 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI e SOUZA

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli e Francisco José da Silva Fernandes.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente, em nome da Corte, cumprimentou o Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, pelo transcurso de seu aniversário a ocorrer no próximo dia 8 de setembro.

O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO agradeceu os cumprimentos.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE sugeriu à Presidência o encaminhamento de ofício ao Ministério da Defesa, solicitando a atualização da relação das Organizações Militares dos Ministérios da Marinha e do Exército, constantes do Aviso nº 01815/FA-12, de 22 de junho de 1983.

O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fez referência ao dia 7 de setembro, aniversário da Proclamação da Independência. Salientou que no calendário das datas nacionais, essa é a nossa data magna que deve, portanto, merecer um registro na ata e nos anais do nosso Tribunal pelo regozijo de sermos brasileiros e vivermos num país independente.

O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES cumprimentou o Ministro-Presidente pela condecoração da Ordem do Mérito da Defesa, recebida hoje, em solenidade realizada no Ministério da Defesa.

A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA associou-se às palavras proferidas.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2007.01.007444-4 - RJ - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH.

RECORRENTE: O Ministério P\xfablico Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 26/03/2007, proferida nos autos do IPM nº 28/07, que rejeitou a denúncia oferecida contra o SO Mar AIRTON MONTEIRO e contra o 2º Sgt Mar MARCO AURÉLIO DA SILVA PIMENTEL, ambos como incursos no art. 209, § 5º, do CPM. Adva. Dra. Mariza Pereira do Couto, Defensora P\xublica da Uni\xe3o.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso para, cassando a Decisão recorrida, receber a denúncia oferecida contra o SO Mar AIRTON MONTEIRO e o 2º Sgt Mar MARCO AURÉLIO DA SILVA PIMENTEL, determinando a baixa dos autos ao Ju\xedzo de origem para prosseguimento do feito. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMAR\u00e3ES TEIXEIRA ROCHA n\xf3o participou do julgamento. Presid\u00eancia do Ministro JOS\u00e9 CO\u00c3LHO FERREIRA, Vice-Presidente, na aus\u00eancia ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra a Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora-Geral da Justi\u00e7a Militar, e a Dra. Marina da Silva Steinbruch, pela Defesa.

RECURSO CRIMINAL (FE) N\u00b0 2007.01.007458-8 - CE - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO.

RECORRENTE: O Ministério P\xfablico Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 10^a CJM, de 05/06/2007, proferida nos autos da IPD nº 504/07, que rejeitou a denúncia oferecida contra o SO Aer ANTONIO CARLOS G\u00c9LIO, como incuso no art. 187 do CPM. Adva. Dra. Cirlene Amarilis Guarda Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do Recurso e negou-lhe seguimento para manter a Decisão recorrida, alterando todavia o seu fundamento para o do artigo 78, alínea "b" do CPPM, c/c o artigo 43, inciso I do CPPB. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES n\xf3o participou do julgamento. Presid\u00eancia do Ministro JOS\u00e9 CO\u00c3LHO FERREIRA, Vice-Presidente, na aus\u00eancia ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FE) N\u00b0 2006.01.050340-6 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** FELIPE JOSÉ PEREIRA RODRIGUES COSTA, Sd FN, condenado \u00e0 pena de 04 meses de pris\u00e3o, como incuso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Senten\u00e7a do Conselho Permanente de Justi\u00e7a da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 12/07/2006. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora P\xublica da Uni\xe3o.

Prosseguindo no julgamento do processo sobrestado na 58^a Sess\u00e3o, em 4 de setembro de 2007, o Tribunal, **por maioria**, acolheu a preliminar suscitada pelo M\xfamilio P\xfablico Militar de prejudicialidade do Apelo por perda da condi\u00e7ao de militar do Apelante, e concedeu **Habeas Corpus** de of\u00ficio para anular a A\u00e7ao Penal e determinar o respectivo arquivamento, com a remessa de c\u00f3pia do Ac\u00f3rd\u00e3o ao Exmo. Sr. Comandante da Marinha para conhecimento e provid\u00eancias que entender cab\u00edveis. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE (Relator), MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS rejeitavam a preliminar sugerida pelo M\xfamilio P\xfablico Militar. Relator para Ac\u00f3rd\u00e3o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor). O Ministro Relator far\u00e1 voto vencido. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES n\xf3o participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) N\u00b0 2006.01.050189-4 - DF - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTES:** MARCUS VINICIUS CORREA DE SOUZA e MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA, Sds Aer, condenados \u00e0 pena de 03 meses e 18 dias de pris\u00e3o, como incursos no art. 209, **caput**, c/c os arts. 53 e 70, inciso II, al\u00ednea "I", e 73, tudo do CPM, ambos com o benef\u00ficio do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Senten\u00e7a do Conselho Permanente de Justi\u00e7a da Auditoria da 11^a CJM, de 17/01/2006. Advs. Drs. Jo\u00e3o Rodrigues Neto e Luciana Chaves Costa.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa dos Sds Aer MARCUS VINICIUS CORREA DE SOUZA e MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA para, mantendo a condena\u00e7ao proferida em primeiro grau, afastar a agravante contida no art. 70, inciso II, al\u00ednea "I" do CPM, adequando o **quantum** da pena ao m\u00ednimo legal, para 03 meses de pris\u00e3o, como incursos no art. 209, **caput**, c/c o art. 53, ambos do CPM, com o benef\u00ficio do **sursis** pelo prazo de 02 anos. Por fim, declarou a extin\u00e7ao da punibilidade do Sd Aer MARCUS VINICIUS CORREA DE SOUZA pela ocorr\u00eancia da prescri\u00e7ao da pretens\u00e3o punitiva, pela pena **in concreto**, com suped\u00e1neo nos arts. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, inciso II, 129 e 133, todos do CPM, e art. 81 do CPPM. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH n\xf3o participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.049842-7 - PE - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** O Ministério Pùblico Militar, no tocante à absolvição do Civil HERMÈS LUIZ DA SILVA do crime previsto no art. 248, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 25/11/2004. Adva. Dra. Elisângela S. Passos, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo Ministerial, para manter a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participaram do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050368-4 - RS - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** LAERTE LEMOS ANZORENA, Civil, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como inciso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 13/07/2006. Adv. Dr. Geórgio Endrigo Carneiro da Rosa, Defensor Pùblico da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter integralmente a Sentença **a quo**. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor) e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH davam provimento ao Apelo defensivo para, reformando a Sentença, absolver o Civil LAERTE LEMOS ANZORENA do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b" do CPPM. O Ministro Revisor fará voto vencido.

EMBARGOS (FO) Nº 2007.01.050436-6 - AM - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Revisor Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. **EMBARGANTE:** CLEVESON FAUSTINO, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 06/03/2007, lavrado nos autos da Apelação nº 2006.01.050436-2. Adv. Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, Defensor Pùblico da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pela Defesa e, **no mérito, por maioria**, rejeitou os Embargos, mantendo inalterado o v. Acórdão atacado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Relator) e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH acolhiam os Embargos Infringentes do Julgado para, reformando o Acórdão hostilizado, absolver o ex-Sd Ex CLEVESON FAUSTINO do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b" do CPPM. Relator para Acórdão Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 17h50.

Processos em mesa:

- 1 - Correição Parcial (FE) - 2007.01.001964-7 (SEC) 2aAUD1aCJM proc 503/07-8 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 2 - Apelação (FO) - 2007.01.050489-3 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00022/05-2 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.049853-2 (JAL/OPS) AUD7aCJM proc 26/04-5 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS
- 4 - Apelação (FO) - 2007.01.050533-4 (OPS/AID) 3aAUD1aCJM proc 00013/06-0 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 5 - Apelação (FO) - 2006.01.050418-4 (OPS/MAL) AUD6aCJM proc 00003/05-5 Adv TILSON RIBEIRO SANTANA
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050553-9 (OPS/FOL) 1aAUD3aCJM proc 00027/05-2 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA, RAFAEL SCHERER POLITANO e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 7 - Apelação (FO) - 2007.01.050492-3 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00017/06-6 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO

- 8 - Apelação (FE) - 2007.01.050498-4 (MAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00520/06-9 Advs ANDRÉ DE OLIVEIRA PIRES e FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO
- 9 - Apelação (FO) - 2007.01.050593-8 (RAS/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00068/03-9 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 10 - Apelação (FE) - 2005.01.049996-4 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00505/04-5 Adv DJALMA ERNANY SEIXAS
- 11 - Apelação (FE) - 2006.01.050454-2 (AID/OPS) AUD11aCJM proc 00547/06-5 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 12 - Embargos (FE) - 2006.01.001939-7 (AID/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00513/06-0 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 13 - Apelação (FO) - 2006.01.050343-9 (FOL/CAM) AUD8aCJM proc 00026/04-3 Adv^{as} DEISEANE DE SOUZA LOPES e JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 14 - Apelação (FO) - 2005.01.049952-0 (JAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00016/03-0 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 15 - Apelação (FO) - 2005.01.049942-3 (JAL/FCB) AUD7aCJM proc 00021/04-3 Adv^a TATIANA MARIA DE ASSIS
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050561-0 (JAL/CAM) AUD12aCJM proc 00004/06-8 Adv EDUARDO BONATES LIMA
- 17 - Apelação (FO) - 2004.01.049792-7 (JAL/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00043/03-4 Adv CLEBER GONÇALVES LOURENÇO
- 18 - Apelação (FO) - 2006.01.050264-5 (RAS/CAM) AUD8aCJM proc 00012/05-0 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 19 - Apelação (FO) - 2007.01.050569-5 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00031/05-7 Adv^{as} GIOVANI GOMES DA SILVA e JOSELY RODRIGUES DA SILVA
- 20 - Apelação (FO) - 2007.01.050592-0 (OPS/AID) 1aAUD3aCJM proc 00001/06-1 Adv GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050543-1 (OPS/RAS) AUD9aCJM proc 00033/05-6 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e VALDIR CUSTÓDIO DA SILVA
- 22 - Apelação (FO) - 2006.01.050227-0 (FCB/SEC) 1aAUD2aCJM proc 00032/04-3 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 23 - Apelação (FO) - 2005.01.050088-0 (FOL/CAM) AUD10aCJM proc 00004/02-0 Advs ADRIANO JOSINO DA COSTA, ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA, ANTONIO DA COSTA ROLIM, ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, LUIS VALDIR BEZERRA, PATRÍCIA MAIA E SANTOS, RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO, SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES e TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA
- 24 - Recurso Criminal (FO) - 2005.01.007284-0 (JAL) 4aAUD1aCJM inq 52/05 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 25 - Apelação (FO) - 2007.01.050512-1 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 3/06-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 26 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 27 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 28 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007462-2 (MAL) AUD7aCJM proc 00034/03-0 Adv BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA
- 29 - Apelação (FO) - 2007.01.050613-6 (WOB/OPS) AUD11aCJM proc 00040/06-8 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 30 - Apelação (FO) - 2007.01.050540-7 (CAM/MAL) 4aAUD1aCJM proc 00024/05-2 Adv JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
- 31 - Apelação (FO) - 2005.01.049881-8 (JAL/FCB) AUD8aCJM proc 00016/04-8 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 32 - Correição Parcial (FE) - 2007.01.001966-3 (FOL) 1aAUD1aCJM proc 00536/07-5

33 - Embargos (FE) - 2005.01.001889-7 (JAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00523/04-0 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

34 - Apelação (FO) - 2006.01.050246-7 (JAL/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00037/05-0 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES

35 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007436-3 (OPS) AGRIN 1995.01.000118-6 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

36 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007423-1 (FCB) 2aAUD2aCJM proc 00043/04-3 Adv FÁBIO TOLEDO PEDROSO DE BARROS

37 - Embargos (FO) - 2007.01.049951-6 (OPS/RAS) AUD9aCJM proc 00006/05-9 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

38 - Apelação (FO) - 2006.01.050235-1 (FOL/CAM) AUD12aCJM proc 00036/03-2 Advs JOÃO THOMAS LUCHSINGER e LEONIDAS DE ABREU

39 - Apelação (FO) - 2006.01.050426-5 (JAL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00004/05-6 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES

(Ata aprovada em 11/09/2007)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno